



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9163.0014131/2024-30

INTERESSADO: Divisão de Estoque de Suprimentos do Departamento de Aquisições e Logística

ASSUNTO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SABONETE LÍQUIDA E ETIQUETA AUTOADESIVA

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 2.813/2024 – NAJ/SUBADM (doc. 0788617).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com o/a emissão de empenho para o fornecimento de 4 (quatro) caixas de etiquetas autoadesivas (com 8000 etiquetas cada), formulário contínuo, 2 colunas, 10,7X36mm, mediante contratação direta com a empresa **Marcos Aurélio Collaço EPP. (CNPJ 81.431.777/0001-02)**, no valor total de **R\$ 871,80** (oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

IV. Em relação à aquisição de sabonete líquido, não é possível o atendimento ao pleito.

V. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

VI. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento dos trâmites.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

Rafael Kotaka

2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 21/06/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788839** e o código CRC **322E4FA2**.